



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 009 | Sexta-feira, 14 de Março de 2025 | Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133 DE 10 DE MARÇO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadão Honorário a Eliude Pinto Vieira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória política e profissional, o Vereador Andrey Carvalho Silva, no exercício de suas competências, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art.2º Conceder Título Honorário de “CIDADÃO CARMENSE” a ELIUDE PINTO VIEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

